Universidade Federal de Pelotas
ICH - Instituto de Ciências Humanas
GEEUR – Grupo de Estudos Etnográficos Urbanos
Projeto de Pesquisa Margens: Grupos em Processo de Exclusão e suas Formas de Habitar Pelotas

Circular do evento Cidades em Transe e a Pluralidade do Morar

1. APRESENTAÇÃO

O projeto de Pesquisa Margens: grupos em processos de exclusão e suas formas de habitar Pelotas, no âmbito do Grupo de Estudos Etnográficos Urbanos (GEEUR), realiza, anualmente, o evento Cidades em Transe. Este ano será sua quarta edição, que terá como temática **"Cidades em Transe: e a pluralidade do morar"**.

O evento será realizado de 21 a 25 de setembro de 2020, de forma totalmente remota, e contará com Mesas-Redondas (MRs), Mostras de Vídeos, além de Exibição de Pôsteres (EP). A MRs serão propostas pela equipe do projeto Margens e parceiros do evento, sendo estes: Núcleo de Estudos de Arquitetura Brasileira (NEAB) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFPel; - Liber Studium - Laboratório de Arqueologia do Capitalismo do Instituto de Ciências Humanas e da Informação da FURG; o Laboratório de Estudos Urbanos e Regionais (LEUR) do Instituto de Ciências Humanas da UFPel; Associação Mãe Peregrina; e a Bibliotheca Pública Pelotense.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral: Oferecer um espaço para a dinamização de discussões, de trocas de experiências e de construção de saberes entre público acadêmico e não acadêmico.

2.2 Objetivos Específicos: A partir do tema "Pluralidades do Morar", promover (de forma virtual) debates por diversos meios de interlocução nos espaços virtuais

sendo eles, lives, podcast e vídeos divulgados em redes sociais (facebook, instagram e youtube) para compartilhar e gerar reflexões sobre os múltiplos significados que o "morar" pode adquirir, nos mais variados contextos. Assim, convidamos as pessoas a debater essas pluralidades, a construir novos saberes e a resistir aos discursos hegemônicos.

3. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Das Inscrições

3.1.1 O evento será **aberto ao público geral** e totalmente **gratuito**.

3.1.2 As inscrições devem ser realizadas de 08 à 14 de setembro de 2020, por meio do formulário online disponível no site do evento a partir do dia 08 de setembro.

3.2 Das formas de participação

3.2.1 Ouvinte (com participação confirmada por preenchimento da ficha de presença).

3.2.2 Expositores de pôster (submissão do pôster no ato da inscrição).

4. DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS

4.1 As atividades realizadas em formatos síncronos (lives) estarão disponíveis no canal do Youtube do evento (Cidades em Transe).

4.2 Estas atividades contam com formulários de presença, com link a ser disponibilizado, para certificação de participação.

4.3 As atividades síncronas contarão com a participação de ouvintes, através de comentários e perguntas.

5. DAS ATIVIDADES ASSÍNCRONAS

5.1 As atividades realizadas em formatos assíncronos (vídeos, mostra de filmes, podcast entre outras) podem ser assistidas em horários e dias diferentes daqueles informados na programação do evento.

5.2 Ressalta-se, no entanto, que estas atividades contam com formulários de presença que devem ser preenchidos durante a semana de realização do evento para sua certificação (até do domingo dia 27/09).

6. PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA EXIBIÇÃO DE PÔSTERES

6.1 A elaboração do pôster virtual constitui a segunda modalidade de participação no evento, descritas neste edital.

6.2 A inserção do pôster deverá ser feita no momento de realização da inscrição. Através do preenchimento de formulário de inscrição online e deve respeitar o prazo previsto no cronograma: de **08/09/2020** a **14/09/2020. No Link: https://forms.gle/yCcFZZbDNy5RhnaX9**

6.3 Expositores de pôster poderão submeter 1 (um) trabalho com autoria principal, com no máximo 5 (cinco) co-autorias.

6.4 A inscrição no evento deve ser realizada por todas as pessoas, seja em modalidade de autoria e coautoria, o envio dos arquivos de pôsteres deve ser realizado apenas pela pessoa de autoria principal.

6.5 O conteúdo do pôster deve corresponder ao que foi informado no formulário de inscrição.

6.6 O pôster deve ser submetido em duas versões: uma no formato PDF, outra no formato PNG. Ambos os arquivos não poderão ultrapassar 5MB de tamanho, e devem estar em resolução suficiente para visualização.

6.7 Além do cabeçalho e rodapé, que deverá obedecer o modelo proposto pelo evento, o layout do pôster é livre, respeitando margens, normas de inserção de imagens e figuras, tipo e tamanho de fonte requeridos no template (disponível na aba Inscrições do site do evento https://cidadesemtranse.wixsite.com/pluralidadedomorar/inscri%C3%A7%C3%B5es).

6.8 Ao inserir o pôster, aqueles que se inscrevem deverão verificar, a fim de se certificar de que o arquivo não foi postado de forma incorreta ou inválida.

6.9 O conteúdo do pôster é livre, seja ele imagético ou textual, desde que se relacione com as temáticas propostas pelo evento, estas relacionadas à pluralidade do morar.

6.10 Todos os trabalhos submetidos, a exemplo aqueles que apresentem recursos visuais como centralidade, devem conter uma parte textual com intuito de apresentar/explicar/exemplificar a proposta.

6.11 As imagens e fotografias presentes nos pôsteres devem ser de domínio público ou de autoria de proponentes, estas informações especificadas nas legendas.

6.12 Todos os pôsteres enviados devem possuir reflexões de cunho científico sobre o tema relatado, ou seja, uma reflexão crítica construída através de atividades de pesquisa, ensino ou extensão.

6.13 O pôster enviado, bem como seu conteúdo (texto e imagens) é de inteira responsabilidade daqueles de autoria e co-autoria.

6.14 Após o envio por parte da autoria, o trabalho será avaliado pela comissão científica do evento, que dará um parecer de aceito, aceito com modificações ou recusado.

6.15 No caso de necessitar de modificações as autorias terão até 2 (dois) dias, a partir da devolução do trabalho, para reenvio dos mesmos através do e-mail cidadesemtranse@gmail.com .

Dúvidas ou casos omissos no edital devem ser encaminhadas ao e-mail cidadesemtranse@gmail.com.

7. DOS CERTIFICADOS:

7.1 Todos os certificados serão disponibilizados por meio digital e enviados através de e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

7.2 Os certificados de ouvintes - apresentarão carga horária referente às atividades e/ou mesas assistidas.

7.3 Os certificados de expositores serão equivalentes à apresentação de pôster em evento.

8. DOS CASOS OMISSOS - Caberá à equipe do Projeto de pesquisa Margens: grupos em processos de exclusão e suas formas de habitar Pelotas avaliar casos omissos e situações não previstas nesta circular, bem como deliberar a seu respeito.

Grupo Margens:: grupos em processos de exclusão e suas formas de habitar Pelotas
4 de setembro de 2020

ANEXO I

Principais prazos do evento:

Abertura de inscrições como ouvintes	**08 de setembro de 2020**
Abertura de inscrições como expositores de pôsteres	
Fim do prazo das inscrições	**14 de setembro de 2020**
Divulgação das pôsteres aceitos	**até 19 de setembro de 2020**
Publicação dos pôsteres	**de 21 a 25 de setembro de 2020**